

211  
FE



**Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para preenchimento de 1 Postos de Trabalho Correspondente à Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Área de Motorista de Transportes Públicos**

**Ata n.º 2  
Ata da Reunião do Júri para Apreciação das Candidaturas**

Aos quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, nesta cidade do Sabugal e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri designado por despacho de quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, do Presidente da Câmara, constituído pelo Dirigente Intermédio de 3º Grau do Serviço de Manutenção de Edifícios e Espaços Públicos, Paulo Miguel Carrilho Simões Vaz, na qualidade de Presidente do júri, e pela Técnica Superior de Relações Internacionais Ramo Económicas e Políticas, Susana Catarina Martins Rodrigues, na qualidade de 1.º vogal efetivo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e pela Dirigente Intermédia de 3º Grau do Serviço de Acessibilidade e Mobilidade, Ana Isabel Soares Carreira, na qualidade de 2.º vogal efetivo, tendo aprovado por unanimidade os parâmetros de avaliação reuniram-se para aplicação dos métodos de seleção.

Iniciados os trabalhos, verificou – se que deu entrada, dentro do prazo legal estabelecido, uma candidatura, conforme lista abaixo discriminada: -----

Catarina Soares Morgado

Após proceder à verificação das candidaturas e análise de todos os elementos apresentados pelos candidatos ao procedimento, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi deliberado por unanimidade excluir a candidata pelo seguinte motivo:

- A candidata não possui a carta de condução CE nem o CAM de mercadorias conforme era pedido na alínea a) e c) do ponto 12.4 do aviso de abertura n.º 7709/2023, de 14 de abril.

À candidata será dado conhecimento da intenção de exclusão e do seu motivo, nos termos do n.º 1 artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo a mesma o prazo de 10 dias úteis, para o direito à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

A notificação será feita através de ofício registado, conforme a alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º da legislação acima referida.

---

E, nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Presidente do Júri: Paulo Miguel Carrilho Simões Vaz  
(Paulo Miguel Carrilho Simões Vaz)

O 1.º Vogal: Susana Catarina Martins Rodrigues  
(Susana Catarina Martins Rodrigues)

O 2.º Vogal: Ana Isabel Soares Carreira  
(Ana Isabel Soares Carreira)